



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: “ TAÇA BAHIA DE CICLISMO 2024” Termo de Fomento nº 82/2024.		
Vigência da Parceria: 30/08/2024 a 26/02/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 417.705,75(Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco mil e setenta e cinco centavos)	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0004050-78	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0000075-29
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 26/02/2025 a 27/05/2025, apresentada, em 08/01/2025 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Data de Criação: 03 de Novembro de 2005
Endereço: Endereço: Av. Otávio Mangabeira 1601, Edf. Porto de Sagres sala 401: Pituba Salvador – BA – Brasil CEP: 41.830-050 Tel: (71) 99994-0218
Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 82/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos,

RESOLVE:

Resumo do Termo de Apostilamento nº 116/2024 ao Termo de Fomento nº 82/2024 Processo: 069.1484.2024.0005796-91. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 82/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO-FBC: I. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dia 17/11/2024, Projeto "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024", Etapa GP BAHIA DE CICLISMO, na Avenida Octávio Mangabeira, no Bairro da Pituba, Salvador - Bahia. Salvador, 19 de novembro de 2024. Vicente José de Lima Neto Diretor-Geral da SUDESB

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	Agosto/2024	R\$ 215.746,15	30/09/2024	R\$ 215.746,75
2ª Parcela	Setembro/2024	R\$ 201.959,00	11/11/2024	R\$ 201.959,00
TOTAL				R\$ 417.705,75



2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

“Realizar o Projeto TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					08 ETAPAS		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade: CICLISMO DE ESTRADA/ XCM	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	inscrição e Registro Fotográfico	Previsto 1620	Realizado 1498	% 92,46%
		Indicador 2:	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	08	08	100%
		Nº de etapas.					
METAS	Melhoria do nível técnico dos atletas de Ciclismo do Estado da Bahia	Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1620	1498	92,46%
	Meta 2: Contribuir com a revelação de novos talentos	Nº Atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico	1620	1498	92,46%
	Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto	Relação dos Cinco primeiros de Cada Categoria	Atletas	Resultado Oficial e Registro fotográfico	500	480	96%



--	--	--	--	--	--	--	--

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1: Promover toda estrutura para realização do projeto “TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024”

· Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

· Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Esse projeto que envolve o turismo esportivo, com eventos como corridas, competições de ciclismo de estrada, XCO, XCM em trilhas e outras práticas esportivas atraem atletas e entusiastas para a região. Isso não apenas estimula a prática esportiva local, mas também promove um estilo de vida saudável e ativo entre os residentes e visitantes. Além disso, a infraestrutura esportiva existente na região é valorizada e ampliada para atender à demanda gerada pelo aumento do turismo esportivo.. A troca de experiência, gerada neste tipo de projeto, amplia o desenvolvimento competitivo individual e em equipe, gerando inclusão social, dado que o ciclismo permite a participação de atletas dos mais diversos níveis sociais

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a **Federação Baiana de Ciclismo - FBC**, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas



- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Ciclismo (FBC) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 26/2025 em 13/02/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 09/06/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. As tarifas foram devolvidas.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução no valor de 138,19 em 23/12/2024 e do valor de 203,50 03/01/2025, referente ao rendimento de aplicação financeira.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 82/2024 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “TAÇA BAHIA DE CICLISMO 2024”, contribuiu para proporcionar visibilidade nos Municípios que sediaram a realização das atividades esportivas, levando o padrão universal das



competições para essas localidades, assim como o desenvolvimento do Ciclismo Baiano, proporcionando também atração de visitantes e geração de renda nos diversos Municípios envolvidos..

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

A realização do Projeto não apenas estimula a prática esportiva local, mas também promove um estilo de vida saudável e ativo entre os residentes e visitantes. Além disso, a infraestrutura esportiva existente na região é valorizada e ampliada para atender à demanda gerada pelo aumento do turismo esportivo.

A troca de experiência, gerada neste tipo de projeto, amplia o desenvolvimento competitivo individual e em equipe, gerando inclusão social, a atração de visitantes ao local, incrementa o turismo e promove geração de renda



4-CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 82/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.

Salvador-BA, 9 de junho de 2025.



Uilson José Silva de Souza

Uilson José Silva de Souza